Proc. 227/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.246 ***DE*** 06 ***DE*** novembro ***DE 2001***

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***TRAVESSA MANOEL LUCIANO VIANA***, o logradouro público sem denominação, localizado à Rua Boa Esperança, altura do nº 212, Bairro Vila Coringa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada à fl 254 do Livro de nº 010.

Graziella Oliveira da Mota.